



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### 13. 9.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo – RERAE III - Resultados da Discussão Pública e Aprovação – Proposta de deliberação n.º 21.V-PN.2019

*"Considerando que:*

*A proposta da 9.ª Alteração do PDM do Cartaxo – RERAE III esteve em discussão pública por um período de 15 dias, o qual decorreu entre 19 de agosto e 6 de setembro de 2019, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º do Regime Excepcional de Regularização de Atividades Económicas, publicado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual.*

*Durante o referido período não foram recebidas quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares.*

*Os resultados do período de discussão pública, de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, serão ponderados e divulgados no sítio da internet do município.*

*Na sequência do período de discussão pública não há lugar a qualquer alteração à versão da proposta apresentada, podendo a mesma constituir a versão final a submeter a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:*

- a) *Divulgar os dos resultados da discussão pública da proposta da 9.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo – RERAE III de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT;*
- b) *Submeter a proposta da 9.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo – RERAE III à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º RJIGT.*

*O Vereador com competências delegadas,*

*(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)*

*Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre"*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

### 14. Proposta referente ao projeto de revisão extraordinária intercalar da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela Ecolezíria e ao procedimento de autorização de despesa e de compromisso plurianual.